



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba – Bahia, <http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

2º TERMO ADITIVO de 2019 **AO CONTRATO Nº 035/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA**, sediada na Rua Progressão VX de novembro, 31, Térreo, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.344.973/0001-90, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **IVALDO RIOS MAIA**, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o senhor, **ALEXANDRO GOES DE SOUZA**, pessoa física de direito, inscrito no CPF sob o nº 037.865.885-97, residente na Rua Santo Amaro, nº 15, Centro – Antônio Gonçalves – BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato denº 035/2019, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 035/2019 fica prorrogado por mais 01 mês, agosto de 2019, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 035/2019 serão amparadas, no orçamento vigente, na dotação seguinte: 01.01.01/01.031.0001.2.001.3.3.9.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2019**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2019, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de serviços na organização e digitalização de arquivos para serem anexados na plataforma e-TCM, bem como na



Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477
Itiúba – Bahia, <http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

geração e alimentação das informações de GFIP, DCTF e DIRPJ desta Câmara Municipal, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itiúba, Bahia, 01 de agosto de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA
CONTRATANTE**

**ALEXANDRO GOES DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: